



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 136 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**NOMEIA A SRA. ANA LUISA MARGARIDA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a ESCOLA TÉCNICA DE ITAGUARA – UNITEC, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. ANA LUISA MARGARIDA**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no Curso de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO**, para o período de **06/11/2024 à 31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 02 de dezembro de 2024.

WESLEY Assinado de forma  
digital por WESLEY  
DINIZ:036 DiNZ:03640115643  
40115643 Dados: 2024.12.02  
14:38:24 -03'00'

**WESLEY DINIZ**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 02/12/24  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142, de 14/09/2012.